



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 07 de julho de 2025, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores Bruno Nepomuceno Braga – Presidente; Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente e Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro para deliberarem acerca do Projeto de Lei nº 1.544/2025, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo urbano municipal para crianças e adolescentes do Município em situação de vulnerabilidade social com deficiência, bem como para seus acompanhantes (Relator: Bruno); e do Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 16, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Belmar). Iniciados os trabalhos, os presentes passaram à análise e discussão das matérias. O Relator do Projeto 1.544, manifestou-se favoravelmente à matéria sendo acompanhado pelos demais membros e a Comissão registrou que entende que proposta é um avanço, porém é importante destacar que a gratuidade deve ser estendida a acompanhantes para maiores de dezessete anos em casos excepcionais e deliberaram pela apresentação de Anteprojeto contemplando o assunto. A Comissão recomenda, ainda, às comissões temáticas que diligenciem acerca da definição da vulnerabilidade social a fim de aplicação da legislação e que apresentem as Emendas pertinentes para adequação do texto conforme sugerido na Nota Técnica. Foi emitido o parecer da Comissão pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei 1.544. O Relator do Projeto de Lei Complementar 27 solicitou prazo regimental para melhor estudo e o parecer será emitido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.